DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira 22 de janeiro de 1990

ANO XIV Nº 15

GDF abre concorrência para novas empresas de ônibus

GDF



O governo vem tentando melhorar o transporte no DF, com a colocação de mais veículos em circulação

O governador Joaquim Roriz autorizou a abertura de concorrência pública para a entrada de duas novas empresas no sistema de transporte coletivo do Distrito Federal. O secretário de Serviços Públicos, Wadjô Gomide, já instituiu a comissão especial de licitação que selecionará as empresas vencedoras. Elas operarão em regime de permissão, na modalidade de serviço regular tipo convencional.

De acordo com o secretário Wadjô Gomide, com a entrada no sistema de transporte público coletivo de duas novas empresas, pretende-se melhorar a qualidade do serviço que atualmente deixa a desejar devido a grande concentração dos picos de demanda, que ocasionam a superlotação dos veículos em determinados e curtos períodos do dia, e à subutilização da frota durante largo tempo. Acrescentou que a medida se reverterá em benefícios imediatos aos usuários, porque possibilitará a revisão de itinerários, eliminação de sobreposições, atendimento de linhas, ou seja, a redefinição da própria rede de transporte.

Wadjô Gomide informou ainda que dentro de 60 dias deverão entrar em operação 144 novos ônibus no sistema de transporte público, 74 das três empresas privadas (Viplan, Alvorada e Pioneira) e 70 da estatal TCB. Observou, porém, que mesmo com esse reforço, o sistema ainda está incapacitado para atender a demanda. Segundo ele, circulam hoje 1 mil 468 ônibus no sistema, que transportam diariamente aproximadamente 730 mil passageiros.

As duas empresas vencedoras da concorrência deverão entrar no sistema com 84 ônibus cada uma. Elas operarão, em princípio, nas linhas já existentes, devendo reforçar as que apresentam maior deficiência.

Artesão decide sobre mudança da feira

O projeto de transferência da feira de artesanato da Torre para o gramado em frente às emissoras de TV e rádio, que teve seu exame suspenso na reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) será discutido pelos artesãos instalados naquela área e o Governo, nesta segunda-feira, às 14h00, no auditório da Sala Funarte. A Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo promoverá esse encontro para que a categoria dê o seu parecer final sobre a mudança. O secretário Orlando Gertrudes recebeu abaixo-assinados a favor e contra a transferêcia.

Os artesãos do local decidirão em assembléia geral, se querem manter a feira nas atuais condições ou de maneira permanente e que viria a ser instalada em frente às emissoras de rádio e TV.

Considerando as divergências de documentos apresentados, o secretário Orlando Gertrudes resolveu retirar sua proposta de mudança que já estava em vias de ser analisada pelo Cauma e convocar os setores envolvidos para estudar melhor a viabilidade do projeto da Feira de Artesanato. Para a reunião foram convocados o secretário João Ribeiro, e integrantes do Programa de Desenvolvimento do Artesanato da Federação do Serviço Social (PDA) e todos os artesãos do local.

Decisão

A proposta da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo é deixar nas mãos do setor a decisão final para evitar divergências de grupos. Um primeiro abaixo-assinado foi feito por artesãos que defendiam a permanência da feira no lugar atual. O outro, entregue pelos artesãos ao governo, no início deste mês, contava com 331 assinaturas dos artesãos que trabalham na feira.

O projeto proposto pelo secretário Orlando Gertrudes prevê a construção de mil boxes em fibra de vidro, em forma hexagonal, numa área de 25 mil metros quadrados — seis vezes a área da atual feira — estacionamento amplo, vigilância e outras benfeitorias. A mudança não custaria praticamente nada ao GDF e aos artesãos. A proposta do secretário é angariar recursos junto a Fundações e a iniciativa privada para executar a obra.

DF 2 DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 22 de janeiro de 1990

BRB quer abrir mais cinquenta agências

Inaugurar mais cinqüenta agências e postos de atendimento em Brasília, Região geoeconômica e em outras capitais eis a nova meta do Banco de Brasília (BRB) para os próximos três anos. O Banco já elaborou o plano estratégico para o triênio 90/92, no qual constam várias medidas para melhorar o atendimento, com um investimento de quinze milhões de dólares.

Além do aprimoramente da informática, o BRB vai investir na criação de novos produtos e serviços, entre eles a instalação de guichês especiais para pagamento de contas de água, luz e outros. A novidade deste ano foi a criação da "Conta Brasília Totalmente Remunerada", que remunera todo o saldo do cliente que possua em sua conta a quantia mínima de 150 BTNs.

Serão investidos cerca de 102 milhões de cruzados novos em Marketing, Publicidade e Fixação de Imagem do Banco. O BRB prevê também para o triênio, a aprimoração de recursos humanos, através de treinamento e alocação de pessoal; desenvolvimento do mercado e o enxugamento estrutural, isto é, todas as empresas que compõem o Banco serão transformadas em uma só, implicando na multiplicidade do órgão.

Incentivos aos clientes

No ano passado, o BRB criou o vínculo do Cheque Brasília Especial com a poupança, garantindo ao cliente um cheque especial no mesmo valor aplicado na caderneta. Por exemplo, quem tem poupança de NCz$ 10 mil, pode solicitar aumento do limite do seu cheque especial neste mesmo valor.

Foi lançada também a poupança programada, onde o cliente recebe em casa o carnê para depósitos, que podem ser pagos mensalmente em diversos estabelecimentos de bancos estaduais.

Através dessas campanhas e outras que estão por vir, o BRB espera estimular a clientela, oferecendo maior comodidade, além de resgatar sua credibilidade junto a seus funcionários e a comunidade.

JBB vai a congresso nacional

O trabalho desenvolvido pelo Jardim Botânico de Brasília, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Produção, será apreciado pelos participantes do 51º Congresso Nacional de botânica, em Fortaleza (CE), de 21 a 29 deste mês. Uma equipe de pesquisadores, estudiosos e técnicos do JBB levará a experiência local para apresentação no mais importante evento da área realizado no País.

A equipe é composta pela diretora do JBB, Germana Reis; da chefe do serviço de divulgação, Maria de Fátima Pereira; chefe do serviço de fitologia, Ana Júlia Hering; e o responsável pelo cultivo de plantas medicinais do JBB, Mercedes Augusto. Na ocasião, Ana Júlia apresentará o trablho de pesquisa intitulado "Levantamento da flora orquídica da Estação Ecológica do Guará". A pesquisa foi desenvolvida por Ana Júlia, Luciano Bianchetti, Fernando Tomé de Andrade, João Nogueira Batista e Cilúlia Maury.

De acordo com o secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira, a participação da equipe do JBB no evento tem grande importância para a comunidade brasiliense. "Estamos difundindo nossas experiências e captando soluções e sugestões que se aplicam ao espaço do Jardim Botânico", afirma Marlênio. Ele acrescenta, ainda, que o JBB é um dos espaços sagrados do Distrito Federal, "um santuário ecológico".

Marlênio lembra que o Jardim Botânico é pioneiro no País na implantação de um programa de profissionalização do portador de deficiências física e mental.

Detur quer Pacotão no Eixão

A diretoria do Departamento de Turismo, Maria Eulália Franco, informou estar entrando em entendimento com o pessoal do Pacotão, a fim de que o bloco carnavalesco (que este ano sairá pela décima segunda vez) desfile, no domingo ou na terça-feira no Eixo Rodoviário, local onde acontecerá o Carnaval oficial da cidade, cujo slogan é "Vamos Entrar no Eixo", "Este ano o Carnaval está, mais do que nunca, popular, envolvendo toda a comunidade, e por isso é importante a participação do Pacotão", disse.

Maria Eulália informou que, até o momento, há aceitação por parte dos organizadores do bloco em torno da proposta. Para ela, o Carnaval de 90 tem tudo para ser muito bom, já que os recursos para a festa, de NCz$ 6 milhões, serão utilizados no sentido de envolver toda a comunidade. Segundo a diretora, os eventos ocorridos no último final de semana, com grande participação dos foliões no lançamento de discos de enredos das escolas de samba, foram a tônica dos embalos pré-carnavalescos.

BATALHAS

No fim de semana, mais animação embalaram os carnavalescos do Distrito Federal. A primeira batalha de confete aconteceu em Brazlândia, sábado, no estacionamento da Rodoviária. A escolha do Cidadão do Samba e da Embaixatriz do Samba foi realizada também no sábado, às 23h00, na Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro (Aruc), promovida pelo bloco de enredo Cacique do Cruzeiro, com o apoio do Detur e da Associação das Escolas de Samba do DF. No domingo, a batalha de confetes teve lugar no Samba, na Praça do Ciné Itapoã, a partir das 21h00.

Vale lembrar que a batalha de confete mais animada terá como prêmio, a repetição, no dia 17 de fevereiro.

Fique por dentro

Calor

O banho quente deve ser evitado nesses dias de calor, pois a água quente é extremamente prejudicial à pele, porque provoca ressecamento, fissuras, prurido e coceiras.

De acordo com o dermatologista José Capistrano, "o que protege a nossa pele é uma camada de gordura natural que temos, e que é eliminada com o banho quente e uso de sabonete". Para o médico, a solução é observar alguns pontos como o uso de banho mais frio, sabonete de glicerina e hidratantes. No caso deste último, é recomendável consultar um dermatologista, que recomendará uma fórmula que melhor se adapte ao seu tipo de pele.

Concursos

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Hospitalar adiou a prova para o concurso público de agente administrativo, que anteriormente estava marcada para o dia 21 deste mês. O novo horário e local serão divulgados posteriormente através da imprensa.

Também foram prorrogadas as inscrições para o concurso público de médico e enfermeiro para até o dia 31 de janeiro, no Edifício Venâncio 2.000, sala 304, no horário de 8h00 às 12h00. Já a prova para o concurso de engenheiro, desenhista, arquiteto, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional está marcada para o dia 27, às 8h00. Os desenhistas, em número de 122, vão fazer prova no auditório do HRAN e as outras categorias, que juntas somam 188 candidatos, vão fazer prova no auditório do Cedruhs, na W/3 Norte, quadra 501.

Segundo Eduardo Vasconcelos Soares, diretor da Divisão de Aperfeiçoamento, a prova do concurso público para agente administrativo foi adiada tendo em vista o grande número de inscritos (acima de seis mil), o que exige um local mais amplo e melhor estrutura.

Dentista

A Unidade Volante Odontológica da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal estará, nesta segunda-feira, no núcleo rural Rocinha, para prestar atendimento bucal primário aos lavradores de baixa renda. O trabalho é executado dentro de uma kombi-consultório e consiste na remoção de foco, extração e curativo, além de orientação e medicação.

O atendimento da unidade volante é feito por dois dentistas e dois auxiliares. É equipada com todos os instrumentos odontológicos, caixa d'água, compressor, estufa, armário, equipamento raio-x, pia, cadeira giratória e odontológica e um gerador que garante o funcionamento do equipamento em áreas onde não existe energia elétrica.

Criança

A desnutrição e a falta de afeto são os dois fatores mais importantes, que interferem no crescimento da criança.

Para que a criança tenha desenvolvimento normal, o pediatra Hilton Barroso, diretor-executivo da FHDF, cita conselhos como aleitamento materno exclusivo, sem chá ou água até quatro e seis meses de idade. Após esta idade, a criança necessita de uma suplementação alimentar além do aleitamento materno, ou seja, frutas variadas, vegetais, cereais e até pequenos pedaços de carne devem ser inseridos na alimentação. Também é importante que toda a comida tenha um pouco mais de óleo e gordura.

Escolas

Em prosseguimento ao programa de expansão da rede física da FEDF serão reformadas mais duas escolas, sendo uma no Lago Sul e outra no Lago Norte, ambas com licitação para o próximo dia 5 de fevereiro e com prazo de execução de sessenta dias. mais três estabelecimentos de ensino também serão construídos nos próximos dias, favorecendo as crianças no Núcleo Bandeirante, Taguatinga e Brazlândia.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa NCz$ 0,50
Assinatura trimestral..... NCz$ 30,00

DECRETO Nº 12.153 DE 19 DE JANEIRO DE 1990

Corrige, post mortem, enquadramento de ex-servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 050.000.992/89,

D E C R E T A:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 050.000.992/89,

Art. 1º — É corrigido, post mortem, o enquadramento do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO GOULART, matrícula nº 12.471-0, ficando seu cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, transformado para o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, Padrão. I da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 27 de janeiro de 1988, nos termos do Parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986,

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1990. 102º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 12.154 DE 19 DE JANEIRO DE 1990

Fixa o valor da Unidade Taximétrica (UT) no Distrito Federal e dá outras providências.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989 e o que consta do Processo Administrativo nº 030.000521/89,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica fixado em NCz$ 9,74 (nove cruzados novos e setenta e quatro centavos) o vcalor da Unidade Taximétrica (UT) de que trata o Decreto nº 11.885, de 11 de outubro de 1989.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor em 20 de janeiro de 1990.

Art. 3º — Revogam-se o Decreto nº 12.107, de 29 de dezembro de 1989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

GABINETE CIVIL

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 2 de janeiro de 1990, o servidor JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO, matrícula nº 2.144-X, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Despesa, por motivo de aposentadoria.

Brasília,DF., 19 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 276, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 15 de dezembro de 1989, o Conselheiro Efetivo GILBERTO ALVES NERY, matrícula nº 07.836-0, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília,DF., 19 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 23, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Reconduzir o servidor RAMILTON BERNARDES PEREIRA, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

Designar os servidores ADALBERTO DE SOUSA FRANÇA, Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 42.823-X, Chefe do Serviço de Assistência Social, SANDRA ALEXANDRE PEDREIRA, Advogada, matrícula nº 51.130-7, Chefe do Serviço Jurídico e CARLOS CAETANO DE ALMEIDA, Assessor Especial, matrícula nº 42.053-0, Encarregado de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal, todos da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Justificação Sumária encarregada da instrução dos procedimentos previstos no supracitado Decreto.

Brasília,DF., 19 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, ítem I, e artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIANO JOSÉ MARTINS, Assessor, Código DAS-102.2, matrícula nº 08.323-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador do Sistema de Planejamento, Código DAS-101.4, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de janeiro de 1990, por motivo de férias do titular.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR HELLENICE APARECIDA DUTRA, Agente de Portaria, matrícula 05.004-0, Código TP-602, Classe "C", Referência 20M, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 07 de 10.01.90).

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 16.753-3, Código TP-602, Classe "C", Referência 20M, da função de Encarregado de Unidade de Desporto e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 07 de 10.01.90).

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE JESUS SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 05.303-1, Código TP-602, Classe "C", Referência 20M do Quadro de Pessoal do D.F., para substituir CLOVES VIEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Documentação e Com. Administrativa, matrícula 23.859-7,Código DAI-111.3 por motivo de Férias Regulamentares do Titular, no período de 15.01.90 a 03.02.1990.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FELIPE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula 12.014-6, Padrão IV Classe "2ª", Ref. 11B, do Quadro de Pessoal do DF, para Substituir WALTER CARLOS ALARCÃO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO matrícula 17.824-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 de janeiro de 02 de fevereiro de 1990.

Núcleo Bandeirante, 04 de janeiro de 1990

JOÃO ALCIDES HOMAR

Região Administrativa de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VIEIRA LINS, Agente de Serviços de Engenharia — D, matrícula 14.022-8, Código NM-808.D, Classe "D", Ref. NM 25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MENINO DE MACÊDO, Chefe da Seção de Topografia — DRLFO, matrícula 15.976-X, Código SA 401.C, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 1990.

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,.

RESOLVE:

DESIGNAR AUGUSTO APRÍGIO FILGUEIRA, Aux. Op. Serviços Diversos — B, matrícula 02413-9, Código NM-806.B, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Obras e Reparos — DO, matrícula 23.298-X, Código TP-601.C, por motivo do titular estar substituindo o Chefe do Serviço da Administração da Feira Môdelo, no período de 02 a 31 de janeiro de 1989.

HIRAM FERREIRA

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1989 que designou WALDYR VICENTE ROSA, matrícula nº 15187-4, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor DARCY VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 14878-4, Chefe da Seção de Transporte e Administração de Sede/DAG, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 02 a 31.01.90.

Taguatinga-DF, 18 de dezembro de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Artífice de Obras Civis, matrícula 16524-7, Código ART-504.D, Classe "D", Ref. NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA, Encaregado de Unidades Desportivas e de Lazer/DDLT, matrícula 09751-9, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990, no período de 02 à 31.01.90.

Taguatinga-DF, 02 de janeiro de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO
Substituto

Região Administrativa do Gama

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e o que consta do Processo nº 131.001.404/89,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado SEVERINO ELOY DO AMARAL, servente, mat. nº 61.505-6, do convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "suspensão" por 5 (cinco) dias a partir de 28 de novembro de 1989, com base nas alíneas "f" e "h", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 24 de novembro de 1989

GILDÁSIO VETE DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e o que consta do Processo nº. 131.001.574/89.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEVERINO FELIPE DE ARAÚJO, Servente, mat. n º 62.013-0, do convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "suspensão", por 03 (três) dias, a partir de 15 de dezembro de 1989, com base nas alíneas "h" e "j", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 15 de dezembro de 1989

PEDRO LOPES DE SOUZA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73 e o que consta do Processo nº. 131.001.574/89,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor LEOCILDO FRANCISCO DE BARROS, Servente, mat. nº 61.623-0, do convênio celebrado entre a Administração Regional do Gama e a NOVACAP, a pena de "suspensão", por 05 (cinco) dias, a partir de 15 de dezembro de 1989, com base nas alíneas "h" e "j", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 15 de dezembro de 1989

PEDRO LOPES DE SOUZA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta o O.I. nº 049/SOR/DOP-ACEI, de 14 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor PEDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula nº 62.043-2, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a partir de 15 de dezembro de 1989, com base no artigo 482 alínea "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Ceilândia, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

Região Administrativa
da Ceilândia

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta o O.I. nº 74/SMPT/DAG.ACEI de 13 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 03 de novembro de 1989, o Adicional de Insalubridade, 20%, do servidor JOSÉ FRANCISCO DE PAIVA, matrícula nº 02.124-5.

Ceilândia, 27 de dezembro de 1989

JORGE ROBERTO FERREIRA

Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RAIMUNDO DIAS NUNES
MATRÍCULA: 01.454.0
DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família p/dependente MINERVINA MARIA DE JESUS, mãe, por ter falecido/ conforme certidão de óbito apresentado. Autorizo a partir 07 de outubro de 1989.

CONCESSÃO DE LICENÇA NOJO
NOME: RAIMUNDO DIAS NUNES
MATRÍCULA: 01.454.0
DESPACHO: CONCEDO, Licença nojo, de acordo com a Lei 1.711, de 28 de outubro/52, artigo 153, item II a partir de 07 de outubro de 1989, conforme certidão de óbito nº 77.629 fls. 143 livro, 45 apresentado.

Ceilândia, 08 de novembro de 1989

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS
Chefe da Seção Pessoal
RA-IX

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta o O.I. nº 050/SOR/DOP-ACEI, de 22 de dezembro de 1989.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor HELENO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 61.173-5, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a partir de 22 de dezembro de 1989, com base no artigo 482 alínea "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.292/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADA no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA LUIZA BRITTO VILLELA DE CARVALHO, matrícula nº 04.215-3, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de acordo com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.513/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 31 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a GERALDO FERREIRA DE OLIVIERA, matrícula nº 11.095-7, no Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Mestre, Código Art-503, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na Referência NM-27, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora ALICE FAGUNDES DE MENEZES, Agente Administrativo, Classe SA-401. "S" Referência NM-32, matrícula nº 06.129-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício da Função de Assistente, a partir de 15 de dezembro de 1989.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

FRANCISCO PEREIRA FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

Divisão de Administração Geral

ORDEM SE SERVIÇO DE 10 JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 5.841, de 17.03.81, JORGE PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 00.057-4, Código TP-602.A, Classe "B", Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TOMÁZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 13.634-7, Código SA.401.S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 à 31.01.90.

Brasília 10 de janeiro de 1990

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO

Departamento de Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b". da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 24.443-0, Código AT, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, Chefe da Seção da Receita/DRB/DpR/SEF, matrícula 07.213-3, Código DAI-111.6, por motivo de ter sido designada para outra função, no período de 02. a 31.01.90.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

FLÁVIO SILVA PALMA LIMA
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1990.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no item 6 do Parecer 175/89 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015.399/89,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão, integrada por ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO, Assessor da Secretaria da Educação, matrícula 31.167-7, CLADIR DA GRAÇA RODRIGUES BARROS, Analista de Administração Pública, matrícula nº 22.230-5, e NEUZA FERNANDES ROGOSKI, Especialista de Educação, matrícula nº 77.823-0, para, sob a coordenação do primeiro, apurar eventuais irregularidades que estariam ocorrendo no Colégio Minas Gerais.

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho, com apresentação de Relatório Conclusivo.

BRASÍLIA, 12 DE JANEIRO DE 1990.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CÉLIA AMBROSIA MATIAS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 793, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme a Legislação vigente.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 797, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 12 de janeiro de 1990, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme a Legislação vigente.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS, habilitada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 796, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR NEIDE SILVA SANTOS, habilitada em concruso público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 794, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ROMULO COSTA E ROSA, habilitado em concurso público para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 795, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11 de janeiro de 1990.

Brasília-DF., 16 de janeiro de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROCESSO Nº: 030.000.469/90
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS — EBTU.
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de Empenho

Nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1990. Autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), na Atividade 2.051 - Coordenação dos Sistemas Viários e de Transportes Coletivos, Individual e de Carga, Subelemento de Despesa 3.1.3.2/67 — Outros Serviços e Encargos, objetivando ressarcimento de Salários e Encargos Sociais de Pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal, à disposição desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 15.01.90

JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI
Secretário Adjunto-Respondendo

PROCESSO Nº: 030.000.534/90
INTERESSADO: VARIG S/A — Viação Aérea Riograndense
ASSUNTO: Autorização de despesa e emissão de Empenho

Nos termos das Normas de Execução Orçamentária, e Financeira do Distrito Federal para o ano de 1990. Autorizo a realização da despesa e emissão do Empenho no valor de NCz$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), na Atividade 2.051 — Coordenação dos Sistemas Viários e de Transportes Coletivo, Individual e de Carga, Subelemento de Despesa 3.1.3.2/46 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma VARIG S/A — Viação Aérea Riograndense, objetivando passagens para serviodres a serviço desta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 10.01.90

JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI
Secretário Adjunto-Respondendo

Departamento de Estradas de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 90.839, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.003 e IRÃ OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 30.006, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora Permanente encarregada de promver ao que determina o artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Nos impedimentos dos componentes da Comissão, os mesmos serão substituídos por FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, matrícula nº 93.065 e JOCIRES MACIEL PIRES, matrícula nº 30.004.

Para secretariar a Comissão, fica designada a servidora MARIA LÚCIA LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 93.354.

Os membros integrantes da Comissão terão a duração de seus trabalhos correspondentes ao período de 01 (um) ano, a contar da data da presente Instrução.

Brasília, 19 de janeiro de 1990

MIGUEL FARAH

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o art. 71 do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP de 22.09.83, e considerando a necessidade de garantir maior segurança aos usuários dos Terminais administrados pela AERB,

RESOLVE:

1 — Proibir, até ulterior deliberação, a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências da Estação Rodoviária de Brasília, Terminal Rodoferroviário de Passageiros e Terminal Rodoviário do Cruzeiro'Novo, no período compreendido entre 22:00 (vinte e duas) e 08:00 (oito) horas;

2 — A transgressão da presente Ordem de Serviços sujeitará o permissionário infrator às penalidades previstas nos artigos 28 e seguintes do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/89-SSP, de 22.09.83.

3 — Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 17.01.90 revogando a O.S. nº 048/89 de 19.07.89.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1990

ODMAR PAULO VIEIRA
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VICENTE PEREIRA MATOS, Agente de Po-

lícia, matrícula 10.683-6, Classe Especial, Padrão III, de exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Material do Departamento de Adminsitração Geral, a partir de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 17 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ MARIA COE JOVENTINO, matrícula nº 20.896-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 06 de outubro de 1989, também com base nos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 17 de janeiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal — FCDF

INSTRUÇÃO DE 18 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Autorizar FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 429, da TEP/FCDF, a viajar à cidade Ocidental-GO localizada no entorno do Distrito Federal, no dia 19.01.90, conduzindo o veículo tipo pick up, placa nº BA-8230-DF, de propriedade desta Fundação Cultural, a fim de transportar peças artesanais da exposição da Casa da Cultura da América Latina.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Departamento de Túrismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/90 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Nomear os funcionários TÂNIA FREITAS CARVALHO MACHADO CUNHA, matrícula nº 00716-1, Chefe do Serviço Jurídico, EGIDIO DANTAS DA GAMA, matrícula nº 30.851-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças e BEATRIZ CAMPOS, matrícula nº 00068-X, Chefe do Núcleo de Atividades Turísticas, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Justificação Sumária para analisar o Processo nº 030.010320/88, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DO MEIO AMB.CIÊ.E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, XIX e XXII, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar MARCÉLO BRAGA VIEIRA JUNIOR, Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnológica, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento, THADEU DE MORAES E CASTRO, Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, PERY LUIS DE MELLO NAZARETH, Diretor do Departamento de Estudos e Informação, FLÁVIO SIQUEIRA CAMPOS, Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento e ROGÉRIO PEREIRA DIAS, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, todos do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para exercerem as funções previstas nos artigos 4º,5º,6º,7º,12 e 13,do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, constantes do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, sem prejuízo das funções que já lhes são conferidas.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1990

RUBEM FONSECA FILHO

Instituto deEcologia

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, WITER CAMPOS LIMA, matrícula nº 28.752-0, Gerente de Licenciamento e Fiscalização do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DAS-101.3, para responder pela Divisão de Administração Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, até ulterior designação de seu titular.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, artigo 22, Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES SOARES DE SÁ, matrícula nº 28.681-8, Gerente de Educação Ambiental, Código DAS-101.3, para substituir NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula nº 28.705-9, Gerente de Qualidade Ambiental, Código DAS-101.3, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31.01.90.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1990

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicada um Suplmento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 009/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 051/89-IDR, publicado no DODF nº 148, de 04/08/89, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

GRUPO FEMININO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1494	KATIA CRISTINA SOUSA SILVA	84.10	1º
320	ALMERINDA RODRIGUES DE LIMA	83.80	2º
4025	LUCIA DE FREITAS SILVA	79.30	3º
4024	NUBIA DE FREITAS SILVA	77.80	4º
3702	KALENIA LIGIA MEDEIROS DA SILVA	77.00	5º
4546	NEIDE SEVERINO BOTELHO	76.10	6º
4695	GERMANA ELVIRA DE PAULA B. DE MENEZES	75.60	7º
3191	GLAUCIA LIRIAN DE SOUZA NOBRE	73.60	8º
4988	MARLI ROSA PACHECO	71.50	9º

1900	SUELI PEREIRA DE SOUZA	69.70	10º
1187	LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA	69.50	11º
1252	PATRICIA SILVA DE CARVALHO KAISER	68.50	12º
2052	NILDA ALVES AMADOR	68.30	13º
435	CASSIA MARIA MARQUES	67.70	14º
517	ANGELA TELES DO NASCIMENTO	67.20	15º

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2446	LUCIMAR DA SILVA	67.10	16º
585	ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS	66.60	17º
2578	NEIDE SOARES PINHEIRO	65.20	18º
2996	MARCIA LOPES DE OLIVEIRA	64.40	19º
1340	* JOANICE EVA VILARINS SIMAS	63.50	20º
4126	ROMIE DE OLIVEIRA RODRIGUES	62.50	21º
2598	ROSANA FREIRE DAMACENO CARVALHO	62.80	22º
4208	LUZMARINA MARTINS DE OLIVEIRA	62.80	23º
3671	ANDREA ALVES DA COSTA	62.60	24º
4579	MIRIAM SILVA DOS ANJOS FONTES	62.40	25º
1973	REGINA CELIA BUENO	61.90	26º
3829	MARIA ANGELICA BRITO MACHADO	61.90	27º
639	* LUCILENE RIBEIRO SILVA	61.60	28º
1633	* ROSEANE DE OLIVEIRA MORAES	61.30	29º
4755	* MARIA LUIZA NUNES GOMES	61.10	30º
1041	ANDIARA FERREIRA MONTENEGRO	60.50	31º
4640	MARIA LUCINEIDE FORTUNA DE ABRANTES	60.40	32º
3348	SILVANA ROCHA CRUZ DE OLIVEIRA	60.00	33º
2082	LEILA MARIA CAMELO DA SILVA	59.50	34º
3584	MARIA SIMONE ROMUALDO DA SILVA	58.80	35º
3940	* ANA JULIA VIDAL	58.80	36º
3308	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO	58.40	37º
4015	DILENE RODRIGUES MELO	57.90	38º
3263	CLEONEIDE DE SIQUEIRA LISBOA	57.80	39º
1686	* IZABEL GOMES DA SILVA	57.60	40º
3475	ELAINE CRISOSTOMO GOMES	57.60	41º
1511	ELISMAR MATEUS GOMES	57.30	42º

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2198	CLERIA FRANCA DA SILVA	56.80	43º
2913	ADENIR DE SOUZA FIGUEIRA DE DEUS	56.00	44º
3065	MARIA DAS GRACAS ROCHA DE MORAIS	55.80	45º
2160	FRANCISCA MEIRE BEZERRA RODRIGUES	55.40	46º
3247	CLAUDIA REGINA DE SOUZA NOBRE DIAS	55.40	47º
1516	KATIA REGINA DE BRITO	54.90	48º
677	VALERIA DE SOUSA RIBEIRO	54.50	49º
4829	ELZIMEIRE AUGUSTA DAS MERCES	54.50	50º
1063	* JEANIE JEIZE LOURES GONCALVES	52.00	51º
478	MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES	51.70	52º
3616	ISLANDIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	50.00	53º

G R U P O M A S C U L I N O

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICACAO
4475	CARLOS ALBERTO DA SILVA	78.00	1º
2997	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	74.70	2º
5038	ADAILTON FERREIRA LIMA	70.40	3º
4901	JOSIVALDO PEREIRA MOTA	68.40	4º
210	WILTON JOSE PEREIRA	68.40	5º
3350	MARCOS ALBERTOS GOMES DE ALENCAR	67.90	6º
1640	AGISANDER MARIA ALENCAR	67.50	7º
2647	AGNALDO SOARES PEREIRA	67.00	8º
1692	AILTON FONSECA MATIAS	65.40	9º
2206	JOHN DREYKY DE SANTANA	65.20	10º
1764	LUIZ ANTONIO DA SILVA	64.60	11º
2693	JAILTO BENTO DE OLIVEIRA	63.00	12º
986	ROBERTO RIVELINO DE ALENCAR SANTOS	62.30	13º
1072	CELSO ALVES PEREIRA	61.20	14º
4567	CARLOS PEREIRA GOMES	60.90	15º
411	MARCOS ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS	60.10	16º
1204	ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	60.00	17º
142	MARCIO NOGUEIRA VIEIRA	59.20	18º
92	CARLOS HUMBERTO DE MATTOS FERREIRA	58.60	19º
3987	MARIO DE ASSIS CAMPELO GAMA	58.20	20º
331	SAMUEL FLORINDO DA SILVA	58.00	21º
415	ROBERTO REGIS DE REZENDE	56.00	22º
3897	HERONDES OLIVEIRA SILVA	56.00	23º
4489	ELIEZER LOPES DE ARAUJO	55.30	24º

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1810	VANDERLEI ROGERIO DE FRANCA SOUZA	55.10	25º
3200	* VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	55.10	26º
3220	GILBERTO ALVES SOUZA	54.20	27º
2221	CLESIO VIEIRA MACHADO	53.70	28º
4757	ELDER BIANA HEIDX	53.60	29º
3459	ITAJAI SILVA ALMEIDA	53.60	30º
423	* MARINO LELIO MAGALHAES ROCHA	53.20	31º
3625	ALAIR GERALDO DE OLIVEIRA	53.20	32º
1066	CLAUDIO DIAS DE JESUS	51.70	33º

(*) Aguardando julgamento de mérito de Mandado de Segurança.

Brasília, 15 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

HOMOLOGO,
Brasília, de janeiro de 1990

ALMIR MAIA RIBEIRO
Comandante Geral - PMDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 010 /90-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 110/89-IDR, publicado no DODF nº 209, de 03/11/89, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Soldado Policial-Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

G R U P O F E M I N I N O

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
166	NEIDE MENDONCA DE OLIVEIRA	72.00	1º
113	SANDRA NEGREIROS REIS	72.00	2º
1604	JOSELEIDE FERRAZ DE SOUZA	70.00	3º
1786	GLAUCIA LIRIAN DE SOUZA NOBRE	70.00	4º
1775	LUCYANE DEFENSOR MOREIRA	68.00	5º
1125	NEIVA ESSER	68.00	6º
533	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	66.00	7º
1212	ANA LUCIA BRITO DA CUNHA	66.00	8º
1568	SILVANA FERREIRA MONTENEGRO	66.00	9º
2134	DEUSIRENE CARVALHO DE SOUSA	66.00	10º
52	HELENA RIBEIRO DE ARAUJO	64.00	11º
169	MARILENE MENDES DA SILVA	64.00	12º
1240	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	64.00	13º
1682	CLAUDIA REGINA ALVES DE ANDRADE	64.00	14º
1586	SONIA MARIA NASCIMENTO SOUZA	62.00	15º
1150	MARCIA DE SOUSA	62.00	16º
968	ROSIANA MARIA GOMES	62.00	17º
2084	ROSEANE DOS SANTOS SEVERINO	62.00	18º

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
860	ERGINA FEITOSA DE ARAUJO	62.00	19º
1014	ILZA PEREIRA DA SILVA	62.00	20º
163	JUCILENE GARCEZ	62.00	21º
178	* REJANE ARRUDA DE ABREU	60.00	22º
906	ADENIR DE SOUSA FIGUEIRA DE DEUS	60.00	23º
559	MARIA DAS GRACAS GOMES	60.00	24º
1579	EVANI MARIA DOS SANTOS	60.00	25º
10	KATIA REGINA FAGUNDES CORREA	58.00	26º
1684	MARGARETH RODRIGUES TOLEDO	58.00	27º
1954	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	56.00	28º
877	NELCINA DA SILVA BORGES	56.00	29º
1614	VALERIA CARDOSO DA COSTA	56.00	30º
1795	LUCIMAR DOS SANTOS PAIVA	56.00	31º
1903	* MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	54.00	32º
2081	JOANA GONCALVES DE CARVALHO TERESIN	54.00	33º
88	* SELMA GARCEZ DE PAULA	52.00	34º

GRUPO MASCULINO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
789	ALEXANDRE VARGAS FONSECA	84.00	1º
1553	FRANCISCO ALAILSON DA COSTA SANTOS	80.00	2º
684	MARCIO GUILLARDS DA SILVA	76.00	3º
1468	* ANTONIO ALBERTO SA FARIAS	74.00	4º
1013	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS	74.00	5º
605	* VICENTE ALVES DO NASCIMENTO	70.00	6º
293	ALTEMAR FRANCISCO MAIA	70.00	7º
748	KALLEY GEAN COSTA BRITO	68.00	8º
640	FRANCISCO MENDES NUNES	68.00	9º
Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1281	NEY DE SOUZA RAMOS	68.00	10º
1709	AMARILTON DE OLIVEIRA E SOUZA	68.00	11º
1288	HAMILTON RIBEIRO CARDOSO	66.00	12º
1976	JOSMAR LELES BRANDAO	62.00	13º
727	ROBSOM LIMA DE JESUS	62.00	14º
709	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO DA SILVA	62.00	15º
891	ANTONIO DE FREITAS LUIZ FILHO	62.00	16º
59	ANTONIO SARDINHA DE SOUZA	58.00	17º
420	EROLINO DE OLIVEIRA SARDEIRO	56.00	18º
1914	VIRGILIO SIMOES OLIVEIRA	52.00	19º
856	EDSON PINHEIRO BAYMA	52.00	20º

(*) Aguardando julgamento de mérito de Mandado de Segurança.

Brasília, 15 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

HOMOLOGO,
Brasília, de janeiro de 1990

ALMIR MAIA RIBEIRO
Comandante-Geral - PMDF

MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – INAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90

OBJETO: Contratação de serviços de administração de restaurante, para fornecimento de refeição (almoço), aos servidores do INAN.

HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Os documentos relativos à habilitação e propostas serão recebidos às 09:00 horas do dia 09.02.90.

LOCAL: SEPN – Q. 510, Conj. "A" Ed.-sede INAN/MS, (AUDITÓRIO), Brasília-DF.

EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado, (sala 106), telefone: 274-6890, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17.30 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.

Brasília, 15 de janeiro de 1990

Mª DE NAZARE MELO DOS SANTOS
Vice Presidente da CPL
(Dias 18 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília – Distrito Federal, torna público que no dia 19/02/90, às 15:00 horas, estará recebendo documentos de habilitação e propostas relativos à Concorrência nº 001/90-CEB, cujo objeto é a aquisição de postes de concreto seção circular e duplo "T", destinados ao atendimento do Programa Emergencial de Assentamento de Favelados e Inquilinos do Governo do Distrito Federal. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 18 de janeiro de 1990

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente Substituto

(Dias, 18, 19, 22)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 90/003
(Em resumo)

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 07.02.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de Terminais FAC-SÍMILE (Emissor e receptor de imagens).

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 80,00 (oitenta cruzados novos).

Brasília-DF., 18 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 25/89- IMÓVEIS
2º AVISO DE ADIAMENTO
SETOR SUDOESTE

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edial nº 25/89-Imóveis, cujo estrato foi publicado no DODF de 18, 19 e 20.12.89 e Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 16.12.89, adiada anteriormente para 23.01.90, extrato publicado no DODF de 10, 11 e 12.01.90 e Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 10.01.90, por conveniência administrativa FICA ADIADA de 23.01 90 PARA 30.01.90 no mesmo local e horário.

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 29.01.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 30.01.90, no Auditório da Empresa (SAI/NORTE, Bloco "F", próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Brasília, 16 de janeiro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias 18, 19 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/89-CPL/PREST-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP 320 TOCANTINS, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, com base no artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 18 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O CARNAVAL DE 1990, NO EIXO RODOVIÁRIO SUL.

ABERTURA: 30/01/90
HORÁRIO : 15:00 HORAS
LOCAL : CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA - 3º ANDAR

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - A licitação tem por objetivo, a locação, instalação, operação e assistência técnica de equipamentos de sonorização, a serem instalados no Eixo Rodoviário Sul desta Capital, por ocasião do Carnaval de 1990, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo único ao Edital.

1.2 - Ao licitante vencedor caberá realizar todas as despesas relativas ao transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão de obra, operação e assistência técnica, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da execução dos serviços.

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os licitantes, no dia, hora e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos, numerados (nºs. 01 e 02) fechados, contendo na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90 - CL/DETUR. O primeiro terá o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo o subtítulo "PROPOSTA".

2.2 - A LICITAÇÃO compreenderá 02 (duas) fases distintas: habilitação preliminar e apresentação de propostas.

CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR (ENVELOPE

3.1 - No envelope nº 01 (documentação) os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Para as firmas individuais, o registro individual da firma e alterações subsequentes registradas na junta Comercial;

3.1.2 - Para as sociedades comerciais em geral, prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comericial, no Registro Civil de pessoas jurídicas ou Repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

3.1.3 - Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

3.1.4 - Declaração de Situação Regular perante o Programa de Integração Social - PIS;

3.1.5 - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata passada pelo Distribuidor Judicial da Sede da Empresa;

3.1.6 - Certidão Negativa de tributos, expedida pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal;

3.1.7 - Atestados de Capacidade técnica, no mínimo 02 (dois) expedidos por órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, e fundações criadas, instituídas ou mantidas pelo Poder Público, nos quais deverão constar especificamente a capacidade da interessada com relação aos serviços objeto desta licitação;

3.1.8 - Prova de possuir um capital mínimo de NCZ$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos), registrado e integralizado até a data de abertura desta licitação.

3.2 - A documentação exigida no presente capítulo, poderá ser apresentada em fotocópia autenticada perfeitamente legível;

3.2.1 - As fotocópias deverão estar autenticadas por cartório ou, na falta desta autenticação, acompanhadas dos originais para permitir que essa providência seja adotada por qualquer membro da Comissão;

3.3 - A fim de facilitar o exame da documentação, recomenda-se a todos os interessados que apresentem os documentos obedecendo rigorosamente à ordem indicada neste Capítulo, em numeração corrida, da primeira à última folha;

3.4 - As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e que estejam com o Certificado em plena validade, ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos sub ítens 3:1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5.

CAPÍTULO IV - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E PROCEDIMENTO DA HABILITAÇÃO

4.1 - Na data, horário e local aqui indicaaos, a Comissão de Licitação receberá do proponente, os envelopes contendo a documentação e a proposta.

4.2 - Após o Presidente da Comissão de Licitação ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

4.3 - Os documentos retirados dos envelopes serão examinados e rubricados por todos os presentes.

4.4 - Caso a Comissão julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltar-se-á a reunir com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

4.5 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação exigido no Edital e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

4.6 - Ocorrendo o caso previsto no item 4.4, a Comissão e participantes deverão rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão, até que seja julgada a habilitação.

4.7 - O não comparecimento de qualquer dos particípantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito a reclamação de qualquer natureza.

4.8 - Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de participantes que tenham satisfeito as exigências contidas no Capítulo III.

4.8.1 - As propostas dos licitantes não habilitados, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente lacrados e rubricados por todos os participantes, até o término final do prazo recursal de que trata o ítem 7.1.

4.9 - Do resultado do julgamento de habilitação caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO V - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, separada da documentação, contendo como subscrição: a razão social da proponente, o número do Edital e a palavra "PROPOSTA", a qual deverá preencher os requisitos abaixo:

a) - Ser datilografada em duas vias, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e entrelinhas em suas partes essenciais;

b) - Ser entregue no local, dia e hora determinados neste Edital;

c) - Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias;

d) - Ser assinada em sua parte final, bem como rubricada em todas as folhas;

e) - Conter preço unitário e por extenso em cruzados novos;

f) - Conter declaração expressa de que o preço proposto inclui transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, operação e assistência técnica, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas decorrentes da execução do serviço;

g) - Conter declaração expressa de que cumprirá de forma detalhada o projeto e planta, anexos ao Edital, na execução dos serviços.

5.2 - Toda a instalação, terá que ser aprovada pelo Departamento Técnico

a) - Será fiscalizado e aprovado pelo projetista assim como qualquer modificação no projeto original;

b) - A Empresa ganhadora terá que entregar toda a instalação concluída 10 (dez) dias antes do Evento;

c) - Todo o equipamento e instalação, é de inteira responsabilidade da Empresa executora, quanto a conservação, funcionamento, perda, roubo, montagem e desmontagem, quebra e queima.

5.3 - A Empresa ganhadora, terá que montar junto à instalacão, um sistema de segurança contra incêndio, fiscalizado pelo Corpo de Bombeiros Local.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No julgamento das propostas, atendidas as condições previstas neste Edital, levar-se-á em conta o menor preço apresentado e o interesse da Administração.

6.2 - Na ocorrência de empate, a Comissão adotará o seguinte procedimento:

6.2.1 - Realizará consulta aos licitantes em igualdade de condições, a fim de obter novo preço;

6.2.2 - Persistindo o empate, fará o desempate por sorteio.

6.3 - Após a divulgação do resultado do julgamento, caberá recurso, na forma definida neste Edital.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7.1 - Os recursos a que se refere os itens 4.9 e 6.3, deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de divulgação dos resultados e serão dirigidos;

7.1.1 - Ao Diretor do Departamento de Turismo por intermédio da Comissão de Licitação;

7.1.2 - Ao Secretário de Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por intermédio do Diretor do DETUR, quando não dado provimento ao recurso interposto.

7.2 - Os recursos relativos ao presente Edital deverão ser interpostos ao Diretor do DETUR e entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias antes do prazo prefixado para abertura das propostas.

7.3 - Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

7.3.1 - Serem datilografados e devidamente fundamentados;

7.3.2 - Serem assinados por representante legal do licitante.

7.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.5 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Se este recair em dia sem expediente no GDF, o término ocorrerá no 1º dia útil subsequente.

CAPÍTULO VIII - DO CONTRATO E PRAZO DE DURAÇÃO

8.1 - O Contrato obedecerá o disposto neste Edital e as normas contidas no Dec. 10.996 de 26.01.88, naquilo que não contrarie o Decreto-Lei nº 2.300/86, devendo ser assinado pela firma adjudicatária, no prazo máximo de 05(cinco) dias após a sua convocação.

8.2 - O Contrato a ser assinado subordina-se ao Termo Padrão nº 10/80.

8.3 - As despesas decorrentes da publicação do Contrato correrão por conta da contratada.

8.4 - O prazo para execução dos serviços será até o dia 15/02/90,mas a contratada fica obrigada a manter na área do serviço executado, equipes de manutenção e operação, a partir de 23/02 até o término do desfile Carnavalesco, devendo 10 (dez) dias após as comemorações estar a área totalmente livre e desempedida.

CAPÍTULO IX - DAS GARANTIAS

9.1 - Conhecidos o resultado da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, a primeira colocada prestará garantia no valor de 2% (dois) por cento do total do contrato que, antecederá, sempre a sua assinatura.

9.2 - A garantia mencionada no item anterior, a critério da licitante, se fará mediante escolha por uma das seguintes modalidades:

9.2.1 - caução em dinheiro;

9.2.2 - caução em títulos;

a) da dívida pública da União ou do Distrito Federal;
b) fidejussória.

9.2.3 - Fiança bancária;

9.2.4 - Seguro - garantia;

9.3 - A caução prestada servirá como garantia para o fiel cumprimento do contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e a infrigência de qualquer cláusula implicará em perda da mesma em favor do GDF, revertendo seu valor aos cofres dõ Governo.

9.4 - A garantia, ou seu saldo, será liberada após a execução do contrato, mediante solicitação da contratada, e desde que integralmente cumpridas todas as obrigações assumidas.

9.5 - A garantia do contrato deverá efetivar-se no prazo que a Administração determinar, contado da ciência da notificação sob pena de desclassificação do licitante.

CAPÍTULO X - DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato poderá ser rescindido na forma do disposto no Dec. nº 10.996, capítulo V e seus artigos, de 26/01/88.

CAPÍTULO XI - DO PAGAMENTO

11.1 - O Departamento de Turismo efetuará o pagamento de 30% do valor do contrato após aprovação do Departamento Técnico (5.2) e 70% restantes, após a retirada e liberação total da área.

11.2 - O pagamento somente será efetuado, após o recolhimento pela adjudicatária, de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadiplemento contratual.

CAPÍTULO XII - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - A contratada deverá executar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela administração.

12.2 - A contratada será submetida a Fiscalização.

12.3 - A contratada deverá ressarcir ao Departamento de Turismo por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços.

12.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às expensas, no todo ou em pate, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CAPÍTULO XIII - DAS PENALIDADES

13.1 - A firma que não cumprir as obrigações assumidas, ou infringir os preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

13.1.1 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do serviço não realizado, quando sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida;

13.1.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não cumprido, quando a contratada for responsável pela rescisão do Contrato;

13.1.3 - Suspensão do direito de licitar com o governo do Distrito Federal e seus Órgãos descentralizados pelos períodos de 03 (três) meses, 06 (seis) meses e por maiores prazos quando a firma incorrer nos casos previstos no Art. 108, do Decreto nº 10.996 de 26.01.88.

13.1.4 - Declaração de inidoneidade, quando a firma sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Departamento de Turismo reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, por conveniência Administrativa, sem que com isso caiba o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2 - A despesa com os serviços correrá a conta da dotação própria consignada no orçamento deste Departamento.

14.3 - No caso de discordancia entre o valor em algarismo e o por extenso, prevalecerá o último.

14.4 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço constante no item 14.6 deste Edital até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas.

14.4.1 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo ao licitante direito a qualquer reclamação posterior.

14.5 - Somente poderão usar a palavra no decorrer da reunião, os representantes dos licitantes, desde que devidamente credenciados.

14.6 - Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos no horário de 12:30 às 18:30 horas pela Comissão de Licitação no Centro de Convenções de Brasília - 3º andar.

14.7 - Fica vedado a firma vencedora, a afixação de out-door promocionais ou utilizar quaisquer meios de promoção.

14.8 - A firma vencedora, por ocasião da assinatura do Contrato, deverá informar ao DETUR, o nome do técnico eletrônico responsável bem como comprovação de aptidão do mesmo.

VANDERLEI ENÍDIO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90
AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTUAL TERRAPLENAGEM, IMPLANTAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ARRUAMENTO DO NÚCLEO HABITACIONAL SANTA MARIA, DA CIDADE-SATÉLITE DO GAMA, NUMA ÁREA APROXIMADA DE 150.000m2, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: Dia 07 (sete) de fevereiro de 1990 às 15:00 horas.

RECURSOS: Convênio nº 063/88-SDU/TERRACAP/DER-DF — Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.1 Categorias A, B ou C.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz$ 1.060,00 (hum mil e sessenta cruzados novos), no Serviço de Tesouraria, no térreo.

Brasília, 19 de janeiro de 1990
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 08 de fevereiro de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços relativos a fornecimento de passagens aéreas.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS DO IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — BRASÍLIA-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

A SEÇÃO DE MATERIAL DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL HDA, leva ao conhecimento dos interessados, que até às 9:00 horas, do dia 05.02.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à TOMADA DE PREÇOS nº 01/90, para aquisição de Pastas p/Prontuário Médico.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 1990

HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial HDA, leva ao conhecimento dos interessados, que até às 9:00 horas, do dia 01.03.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 01/90, para execução de serviços de limpeza e conservação do HDA.

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 15 de janeiro de 1990.
(Dias, 22,23 e 24)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3
GABINETE CIVIL.....3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..5
SECRETARIA DA FAZENDA.....5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO5
SECRETARIA DE SAÚDE6
SECRETARIA DE TRANSPORTE..... 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....7
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO7
SECRETARIA EXT. P/ASS. ECON. E DE REF. ADM.7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .7